

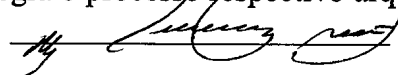
**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº “20” da Gleba “03”, do loteamento denominado “**ENSEADA SANTA MADALENA**”, situado neste município e Comarca de Itai-SP, fazendo frente para a estrada de acesso a todos os lotes, medindo 17,00 metros; pelo lado direito, confronta com o lote 19, medindo 398,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 21, medindo 380,00 metros, e nos fundos com a linha de inundação da CESP (Represa de Jurumirim), medindo 84,00 metros, encerrando a área de 18.900,00 metros quadrados.


**CADASTRO:** 24.G03.020.

**PROPRIETÁRIOS:** SÉRGIO EDUARDO GALLUCCI, RG nº 8.594.770, CPF nº 012.282.518-78, e sua mulher CARLA AMARAL GALLUCCI, RG nº 17.115.774, CPF nº 134.853.178-96, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Santa Efigênia, nº 501, Bairro Santa Efigênia (na proporção de 1/3); JOSÉ GALLUCCI, RG nº 1.959.167, CPF nº 011.238.588-53, e sua mulher DELVA GALLUCCI, RG nº 1.564.409, CPF nº 074.864.018-51, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua da Paz, nº 89, Alto da Boa Vista (na proporção de 1/3); JOSÉ ROBERTO GALLUCCI, RG nº 6.786.135, CPF nº 043.864.708-40, e sua mulher MARIA ALICE BARBOSA GALLUCCI, RG nº 10.214.493-X, CPF nº 060.062.608-32, casados pelo regime da comunhão de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada no Serviço de Registro de Imóveis de Barueri-SP, no Lº Auxiliar 03 sob nº 1.672, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Santa Efigênia, nº 501 (na proporção de 1/3); todos brasileiros, comerciantes.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.08 da matrícula nº 51.557 do Lº 02 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, datado de 09/12/1997.

A Oficiala,  (Renata de Castro Duarte).

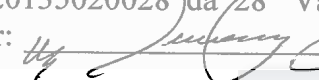
Av.01/4.770 – Protocolo nº 17.876, de 01 de dezembro de 2.016. Procede-se a esta averbação à vista da Certidão expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, em 05/12/2016, para constar que aos lotes integrantes do loteamento “Enseada Santa Madalena”, foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado naquele Ofício. Itai, 08 de dezembro de 2.016. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

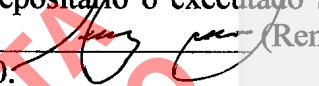
R.02/4.770 – Protocolo nº 17.876, de 01 de dezembro de 2.016. Pela Escritura de 23 de novembro de 2.016, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Avaré-SP, no Livro 442, às folhas 206/208, os co-proprietários JOSÉ ROBERTO GALLUCCI, empresário, e sua mulher MARIA ALICE BARBOSA GALLUCCI, do lar, residentes e domiciliados em Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Pirapitins, nº 419, Alphaville Residencial 10, já qualificados, **VENDERAM** um parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula a EDUARDO AUGUSTO ZANELLA, RG nº 8.174.073-SSP/SP, CPF nº 983.352.008-15, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FÁTIMA DOS SANTOS ZANELLA, RG nº 8.105.727-SSP/SP, CPF nº 983.352.198-34, corretora de imóveis, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Avaré-SP, na Rua Grécia, nº 64, Jardim Europa, pelo valor de R\$ 13.333,33 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a qual tem o atual valor venal de R\$ 16.739,73 (dezesesseis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). Itai, 08 de dezembro de 2.016. Registrado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

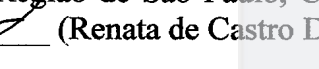
Av.03/4.770 – Protocolo nº 17.923, de 08 de dezembro de 2.016. Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201612.0517.00219617-IA-031, datado de 05 de dezembro de 2.016, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação para constar que

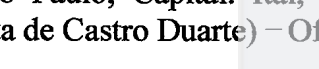
continuação

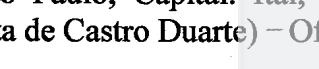
Operador Nacional

foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio do coproprietário **SERGIO EDUARDO GALLUCCI**, já qualificado, nos autos do processo nº 00009508920135020028 da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo. Itáí, 08 de dezembro de 2.016. Averbado por:  Renata de Castro Duarte – Oficiala.

**Av.04/4.770** – Protocolo nº 24.055, de 28 de setembro de 2.021. Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de 28/09/2021, expedida pelo Ofício Judicial do Foro Central da 4ª Vara Cível de Barueri-SP, processo nº 101678253620158260068, Protocolo de Penhora Online nº PH000386506, movida por **REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A**, CNPJ nº 67.915.785/0001-01, em face do coproprietário **SERGIO EDUARDO GALLUCCI**, já qualificado, para constar a **PENHORA** da parte ideal correspondente a **16,66%** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 219.015,16 (duzentos e dezenove mil e quinze reais e dezesseis centavos), em favor da exequente, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Sergio Eduardo Gallucci. Itáí, 06 de outubro de 2.021. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala. Selo digital: 1472153310A00000059965210.

**Av.05/4.770** – Protocolo nº 24.202, de 09 de novembro de 2.021. Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202111.0822.01897111-IA-170, datado de 08 de novembro de 2.021, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio do coproprietário **SERGIO EDUARDO GALLUCCI**, já qualificado, nos autos do processo nº 00016819720105020058 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, Capital. Itáí, 17 de novembro de 2.021. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala. Selo digital: 1472153E10A00000060442213.

**Av.06/4.770** – Protocolo nº 24.203, de 09 de novembro de 2.021. Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202111.0822.01897113-IA-890, datado de 08 de novembro de 2.021, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio do coproprietário **JOSE GALLUCCI**, já qualificado, nos autos do processo nº 00016819720105020058 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, Capital. Itáí, 17 de novembro de 2.021. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala. Selo digital: 1472153E10A00000060443211.

**Av.07/4.770** – Protocolo nº 24.204, de 09 de novembro de 2.021. Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202111.0822.01897115-IA-400, datado de 08 de novembro de 2.021, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio da coproprietária **DELVA GALLUCCI**, já qualificada, nos autos do processo nº 00016819720105020058 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, Capital. Itáí, 17 de novembro de 2.021. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala. Selo digital: 1472153E10A0000006044421Z.

**Av.08/4.770** – Protocolo nº 25.241, de 05 de agosto de 2.022. Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de 05 de agosto de 2.022, expedida pela Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo nº 0002763-52.2012.5.02.0040, Protocolo de Penhora Online nº PH000428874, movida pelo exequente **REGIS JOSÉ DA SILVA RAMANZINI**, CPF nº 218.949.428-17, em face dos coproprietários **SERGIO EDUARDO GALLUCCI** e sua esposa **CARLA AMARAL GALLUCCI**, já qualificados, **SJG MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 10.142.695/0001-08 e **G1 - MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 15.645.084/0001-98, para constar a **PENHORA** da parte ideal correspondente a **33,3333%** do do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 189.784,96 (cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor do exequente, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Sérgio Eduardo Gallucci. Itáí, 10

**REGISTRO DE IMÓVEIS**Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Município e Comarca de Itai - Estado de São Paulo

CNS: 147215

*Renata de Castro Duarte*

Registradora

Visualização de Matrícula

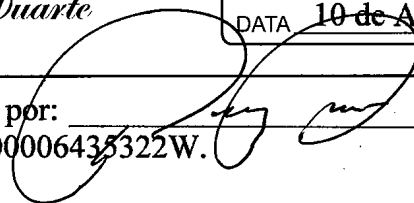
REGISTRO  
GERAL

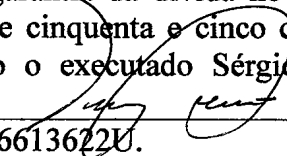
FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4.770

DATA 10 de Agosto de 2022

de agosto de 2.022. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.  
Selo digital: 1472153E10A0000006435322W.

**Av.09/4.770** – Protocolo nº 25.763, de 06 de dezembro de 2.022. Procedeu-se a esta averbação à vista da Certidão de 06 de dezembro de 2.022, expedida pela Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo nº 00009508920135020028, Protocolo de Penhora Online nº PH000446247, movida pelo exequente **JAIR DE SOUZA ROCHA**, CPF nº 306.875.158-66, em face do coproprietário **SÉRGIO EDUARDO GALLUCCI**, já qualificado, para constar a **PENHORA** da parte ideal correspondente a **16,6666%** do do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 77.248,55 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do exequente, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Sérgio Eduardo Gallucci. Itai, 12 de dezembro de 2.022. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala. Selo digital: 1472153E10A0000006613622W.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização do Selo Digital em [www.registro.sp.br](http://www.registro.sp.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**ONR**

Segue no Verso